



DECRETO nº 148/2021

de 1º de outubro de 2021.

*“Dispõe sobre exoneração de servidora e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de remanejamento de servidor em cargo de comissão,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora **LARISSA PEREIRA CAMÊLO**, inscrita no C.P.F.(MF) sob o nº 043. , do cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE**, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, de conformidade com as disposições legais pertinentes, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um. (1º.10.2021).

  
**ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

*Elio Dionizio de Santana*  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 1º/10/2021.